

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
EDITAL Nº 8 – 1ª TF/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Universidade de Brasília (UnB) torna público o **resultado provisório na terceira etapa – avaliação de porta-fólio** – para admissão nos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB), na modalidade transferência facultativa, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2012.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA**

1.1 Resultado provisório na terceira etapa – avaliação de porta-fólio, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na terceira etapa.

10000402, Aline Machado de Campos Santoro, 2.50 / 10000086, Barbara Leticia Brasil da Silva, 8.50 / 10001535, Barbara Mattoso Lourenco, 2.00 / 10001271, Betania Guerreiro Feitosa, 3.50 / 10000539, Bruna Resende Chaves Costa Pinto, 4.50 / 10001208, Camila Santiago de Souza, 5.00 / 10001211, Carolina Junqueira Guimaraes, 4.00 / 10001176, Evellyn de Souza Almeida, 10.00 / 10001406, Joao Paulo Borges Arcanjo, 5.00 / 10000744, Juliana Correia de Araujo Maciel, 2.00 / 10000073, Luisa Teixeira Viotti, 9.50 / 10001247, Nivea Fernanda Brasil dos Santos, 6.00 / 10000223, Paula Maria Ribeiro Levi, 9.00 / 10000974, Paulo Gernandes Coelho Moura, 8.50 / 10001315, Roberto Minare Ho, 0.00 / 10000697, Samuel Turcovich, 5.00 / 10001324, Vanessa Karina Paranhos do Arago Neris, 9.00.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da terceira etapa, das **9 horas do dia 21 de janeiro de 2012 às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1tf2012>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova dissertativa avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – 1ª TF/2012, de 15 de setembro de 2011, e neste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na terceira etapa e a convocação para o registro e matrícula serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/1tf2012>, na data provável de **27 de janeiro de 2012**.

**José Américo Soares Garcia**  
Decano Interino de Ensino de Graduação

**Ricardo Carmona**  
Diretor-Geral do CESPE/UnB